**AVISO ALTERAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 090/2020**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

O Município de Pinheiro Preto, através de seu prefeito, faz saber a todos os interessados que:

Considerando a impugnação de Edital de Licitação Pregão Eletrônico n. 90/2020, e abertura de processo administrativo n. 196/2020, qual a empresa **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.**

Art 1. A fim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que comprometem a legalidade do procedimento, conforme lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993, decide **ACOLHER** impugnação registrada no processo administrativo n. 196/2020. Qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Errata ao item 1.1 – DO OBJETO**

ONDE SE LÊ: INDUSTRIALIZAÇÃO

Leia-se: TRANSPORTE

A incineração e destinação final fica de responsabilidade da Empresa contratada ou da empresa terceirizada, sendo comprovado vínculo com a contratada.

**Errata ao item 1.3** A destinação final dos resíduos poderá ser terceirizada, devendo neste caso apresentar as licenças ambientais em nome da terceirizada, com vinculo.

**Errata ao item 7.5.13**

OBS: ...” todas as licenças ambientais de operação devem ser apresentadas em nome da proponente OU EMPRESA TERCEIRIZADA COMPROVANDO VINCULO...”

**Errata ao item 18.1**

O contrato terá vigência de 01.01.2021 a 31.12/2021. Podendo ser prorrogado conforme interesse da administração.

Art 2. Devido a alteração no edital licitatório pregão presencial 090/2020, faz saber a todos os interessados que fica alterado a data de abertura da sessão das propostas para o dia **18/12/2020 com recebimento das propostas até as 08:15hs e abertura das propostas as 08:30h do mesmo dia.** Os demais termos e cláusulas do edital permanecem inalteradas.

PINHEIRO PRETO-SC, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal